



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 826, DE 30 DE JULHO DE 2020.

**DESIGNA A SERVIDORA SANDRA
IZABEL CALABUIG COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 234/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3 para atuar como fiscal de Contrato do Processo nº 5254/2020 referente ao Serviço de Horas Mecânicas.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

03/08/2020

ENCARREGADO
11/09/20

A

Y

J

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



Flavio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/